

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - LIGHT S.A. de 29/04/2019**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>E-MAIL DO ACIONISTA: _____ (obrigatório informar endereço de e-mail para comunicação direta da companhia com o acionista).</p> <p>O Boletim de Voto a Distância (“Boletim de Voto”) referente a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 29 de abril de 2019 às 15h, deve ser submetido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da instrução CVM nº 481/2009 (a “ICVM” 481) conforme alterada.</p> <p>Neste caso, é imprescindível que preencha os campos acima - manualmente e com letra de forma legível - com seu nome completo (ou razão social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ ou no CPF.</p> <p>Para que este Boletim de Voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados para fins de quórum de deliberação na referida Assembleia Geral Ordinária, os seguintes requisitos devem ser observados:</p> <p>(i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente) deverá assiná-lo, com firma devidamente reconhecida.</p> <p>Para fins do “item iii” acima, o Boletim de Voto submetido por acionista estrangeiro, deverá ser notariado e consularizado, quando assinado no exterior, ou, conter firma reconhecida, quando assinado por representante legal devidamente constituído no Brasil, na forma da legislação vigente.</p> <p>Havendo divergência entre as instruções de voto dispostas neste Boletim recebido diretamente pela Companhia e as instruções de voto eventualmente enviadas pelos agentes custodiantes/escriturador das ações de emissão da Companhia, estas últimas prevalecerão.</p> <p>Caso entenda necessário, o acionista poderá retificar ou reenviar o Boletim e os documentos que acompanham até 23 de abril de 2019.</p> <p>Caso o acionista, após o envio do Boletim, opte por comparecer à assembleia, pessoalmente ou através de procurador, a instrução de voto a distância recebida pela Companhia poderá ser desconsiderada, caso o acionista manifeste sua intenção de exercer o voto presencialmente. Importante esclarecer que a “Proposta da Administração” por vezes referida neste boletim e demais documentos relativos a Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas no site de Relações com Investidores (www.light.com.br/ri), na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na página da B3 (www.b3.com.br) e na sede da Companhia.</p> <p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Acionista poderá optar por submeter o Boletim de Voto, observados os requisitos acima:</p> <p>(i) diretamente à Companhia ou</p> <p>(ii) ao Agente de Custódia ou</p> <p>(iii) ao Banco Escriturador, seguindo as instruções a seguir:</p> <p>(i) Quando entregue à Companhia, o Boletim de Voto deverá ser enviado aos cuidados da Superintendência de Relações com Investidores, por via física para a Avenida Marechal Floriano, 168 - 2º Andar - Corredor B, Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20080-002, ou por meio eletrônico para ri@light.com.br, devidamente acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>a. Para Acionista Pessoa Física (“PF”) - documento de identidade com foto, seu ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH ou carteira de registro profissional;</p> <p>b. Para Acionista Pessoa Jurídica (“PJ”) e Acionistas Fundos de Investimento (“FI”) - Documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH e carteira de registro profissional; Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ou regulamento consolidado e atualizado, conforme o caso; e, Documento que comprove os poderes de representação (ata de eleição dos administradores e/ou procuração, neste caso, com firma devidamente reconhecida). Em qualquer caso de documento estrangeiro, ele deve ser notariado, consularizado (ou apostilado), traduzido para o português e registrado no Registro de Títulos e Documentos. Os acionistas deverão fornecer o comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia.</p> <p>O acionista pode também, se preferir, adicionalmente ao envio das vias físicas, enviar as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima mencionados para o endereço eletrônico da Companhia abaixo indicado, observando o prazo indicado.</p> <p>(ii) Quando entregue ao Agente de Custódia, os Acionistas deverão entrar em contato</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LIGHT S.A. de 29/04/2019

diretamente com os seus Agentes de Custódia para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para manifestação de voto via boletim, bem como todos os documentos e informações por eles exigidos para tal.

(iii) Quanto entregue ao Banco Escriturador, os Acionistas deverão entrar em contato diretamente com o Banco Escriturador da Companhia (Bradesco), conforme dados disponibilizados abaixo, para verificar os procedimentos por ele estabelecidos para manifestação de voto via boletim, bem como todos os documentos e informações por eles exigidos para tal. Esta opção destina-se, como todos os documentos e informações por eles exigidos para tal. Esta opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Bradesco. Ressalta-se que as orientações para a entrega do Boletim de Voto acima descritas também encontram-se disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (www.light.com.br/ri), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). Em caso de dúvidas, enviar e-mail para: ri@light.com.br.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Light S.A. - A/C Superintendência de Relações com Investidores
Endereço: Avenida Marechal Floriano, 168 - 2º Andar - Corredor B, Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20080-002.
E-mail: ri@light.com.br.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A. - A/C Departamento de Ações e Custódia
Endereço: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º Andar, Vila Yara, Osasco, São Paulo - SP - CEP: 06029-900.
Telefone para Contato: 0800 701 1616
E-mail: 4010.accustodia@bradesco.com.br
Horário de atendimento:
Segunda a Sexta-Feira das 8h00 às 18h00.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Fixar a remuneração anual global dos Administradores da Companhia para o exercício de 2019 nos termos da proposta da administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/76?

Sim Não Abster-se

Deliberação Simples

9. Fixar o número de membros do Conselho Fiscal. Composição do Conselho Fiscal por 3 (três) conselheiros titulares e respectivos suplentes.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LIGHT S.A. de 29/04/2019

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

10. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Domenica Eisentein Noronha (titular) / Maurício Rocha Alves de Carvalho (suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Sérgio Diniz (titular) / Sueli Berselli Marinho (suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

11. Fixar a remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2019 nos termos da proposta da administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____